

**Carta-Circular SUSEP/DETEC/GAB/GD/n.º 007/2004**

*Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2004.*

Às Entidades Abertas de Previdência Complementar e Sociedades Seguradoras,

**Ref.: Carta-Circular SUSEP/DETEC/GAB/GD/n.º 006/2004**

Sr. Diretor de Relações com a SUSEP,

Considerando que a Medida Provisória nº 209, de 26 de agosto de 2004, pode sofrer ajustes na sua redação final, solicitamos que as empresas aguardem novo posicionamento desta Autarquia para o cumprimento do disposto na Carta-Circular SUSEP/DETEC/GAB/GD/nº 006/2004.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**SÔNIA CABRAL**  
Chefe do Departamento Técnico Atuarial